



DELIBERAÇÃO CD/IVBAM N.º 04/2024

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h00 horas, reuniu, na sede do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, à Rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, o Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, constituído pelo Presidente, Dr. Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas e pelos Vogais, Dr.ª Marisa Maria Pereira dos Santos Costa e Eng.º Gonçalo Tito Camacho Caldeira a fim de deliberar e aprovar nos termos das alíneas c) e i) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2013/M, de 05 de fevereiro, que aprova a Orgânica do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, e em sequência do artigo 4.º da Portaria n.º 447/2022, de 01 de agosto, o seguinte:

- 1.- Autorizar a atribuição, no ano corrente, do Prémio de Valorização do Artesanato, em conformidade com o previsto na Portaria n.º 447/2022, de 01 de agosto e respetivo regulamento publicado em anexo a mesma, e, definir que o tema sob o qual devem todos os interessados desenvolver as suas candidaturas é: **“Floresta Laurissilva”** no âmbito das comemorações dos 25 anos da atribuição do título de Património Mundial Natural da UNESCO;
- 2.- Aprovar os formulários de candidatura em anexo à presente deliberação, codificados de **F01/2024 (formulário de inscrição)** e **F02/2024 (caracterização da obra)**, como os oficiais para formalização das candidaturas no ano de 2024;
- 3.- Definir que o prazo para entrega da inscrição decorrerá até às **17h00 do dia 30 de junho de 2024**, devendo ser submetido o respetivo formulário **F01/2024** para o email inscricao.ivbam@madeira.gov.pt;
- 4.- A apresentação da caracterização da obra, através do preenchimento do **F02/2024** deverá ocorrer até às **17h00 do dia 15 de setembro**. Apenas serão consideradas válidas as candidaturas corretamente instruídas em concordância com o formulário F02/2024 e recebidas dentro deste prazo no email inscricao.ivbam@madeira.gov.pt;
- 5.- Definir que o Júri é constituído por elementos do quadro do IVBAM, IP-RAM e da Secretaria Regional que tutela o setor, de acordo com o artigo 5º da Portaria n.º 447/2022, de 01 de agosto tendo a seguinte composição:
 - a) Representante do Conselho Diretivo do IVBAM, IP-RAM, o qual preside;
 - b) Técnico especialista da área do Artesanato do IVBAM, IP-RAM;
 - d) Técnico especialista da área de certificação dos produtos das artes e ofícios do IVBAM, IP-RAM;
 - e) Representante do Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, organismo tutelado pela Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente.
- 6.- Definir a hierarquização dos prémios a atribuir, e, adequar o número total de candidatos premiados, traduzido na seguinte forma para cada uma das vertentes: um primeiro prémio no montante de 1.000,00€, um segundo prémio no montante de 600,00€ e um terceiro prémio no montante de 400,00€;

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

7.- A atribuição dos referidos prémios, contempla até 6 Artesãos reconhecidos, sendo de 4.000,00€, o valor global dos prémios a que se refere o n.º 1 da presente deliberação;

8. - Serão ainda valorizadas as peças que privilegiem a economia circular e a sustentabilidade dos materiais utilizados, no âmbito da atribuição de duas Menções Honrosas, uma por cada vertente;

9.- O sítio oficial do IVBAM, IP-RAM para divulgação e comunicação das diferentes fases do concurso, a que se refere o n.º 4 do artigo 8 do anexo a Portaria n.º 447/2022, de 01 de agosto, é <https://artesanatodamadeira.pt/noticias-eventos/>;

10.- O presente encargo terá cabimento no Orçamento do IVBAM, IP-RAM, na classificação Económica 02.01.15. - "Prémios, condecorações e ofertas".

O Conselho Diretivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM

Tiago Miguel Reis Ferreira de Freitas

Marisa Maria Pereira dos Santos Costa

Gonçalo Tito Camacho Caldeira





Formulário F01/2024

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

[Handwritten signature]

Prémio de Valorização do Artesanato 2024

Tema: "Floresta Laurissilva"

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO CANDIDATO

1.1	Nome ou denominação social:	1.2	NIF:		
<hr/>					
1.3	Morada:				
<hr/>					
1.4	Código-Postal:	1.5	Localidade:	1.6	Concelho:
<hr/>					
1.7	Telefone:	1.8	Email:		
<hr/>					
1.9	Rede social	1.10	Página Web:		
<hr/>					

2. DADOS DE CONTACTO

2.1	Nome:		
<hr/>			
2.2	BI / Cartão de Cidadão:	2.3	Telefone:
<hr/>			

3. DADOS DA CARTA DE ARTESÃO OU DE UNIDADE PRODUTIVA ARTESANAL

3.1	Nº Carta Artesão:	3.2	Nº Carta de UPA:	3.3	Atividades Artesanais	
					Código	Designação da(s) atividade(s)
					<hr/>	<hr/>
					<hr/>	<hr/>
					<hr/>	<hr/>

4. VERTENTE(S) A QUE CONCORRE

Valorização do Artesanato Tradicional Valorização do Artesanato Contemporâneo

DATA

ASSINATURA





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Prémio de Valorização do Artesanato 2024

Tema: "Floresta Laurissilva"

FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

MEMÓRIA DESCRITIVA

5. DADOS DO(S) AUTOR(ES)/EXECUTANTE(S)

5.1	Nome ou denominação social:	5.2	INTERVENÇÃO	5.3	Nº de Carta de UPA, se aplicável
			%		
			%		
			%		

6. VERTENTE:

6.1 VALORIZAÇÃO DO ARTESANATO

TRADICIONAL

CONTEMPORÂNEO

6.2	Nome ou título do trabalho/produto:

6.3	Nome do(s) ficheiro(s).jpg (imagens) correspondente(s) à peça descrita

6.4	Medidas:	6.5	Peso:	6.6	Valor:
		cm	kg	€	

6.7	Matérias-primas

6.8	Técnicas de Produção:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

Prémio de Valorização do Artesanato 2024
Tema: "Floresta Laurissilva"
MEMÓRIA DESCRITIVA DO TRABALHO/PRODUTO

4.9 Observações:

Empty box for observations.

DOCUMENTOS ENTREGUES

Declarações Seg. Social e Aut. Tributária

Formulário F01/2024

Cópia de carta de artesão

Fotos do trabalho/produto

DATA

ASSINATURA



